



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Departamento competente, em reiteração ao requerimento nº 3820/2019, solicitando informações e providências em relação a manutenção dos brinquedos do parque infantil do bairro do Crispim.

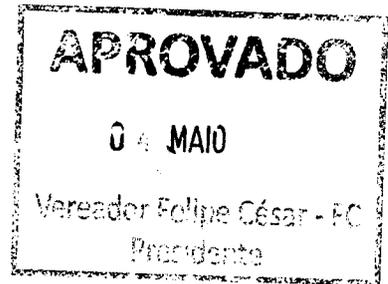
Requerimento nº 1135/2020

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, COM COPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 3820/2019, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS DO PARQUE INFANTIL DO BAIRRO CRISPIM.

PROTOCOLO GERAL Nº 2218/2020

Data: 04/05/2020 - Horário: 10:23



Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de manutenção do parque infantil localizado no bairro do Crispim.

Considerando que, conforme informado anteriormente, a Prefeitura esteve no local, levou os brinquedos para manutenção e até o momento os mesmos não retornaram para a praça.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Departamento competente, em reiteração ao requerimento nº 3820/2019, solicitando informações e providências em relação a manutenção dos brinquedos do parque infantil do bairro do Crispim.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de maio de 2020.

Vereador **RODERLEY MIOTTO**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências em relação a manutenção dos brinquedos do parque infantil do bairro do Crispim.

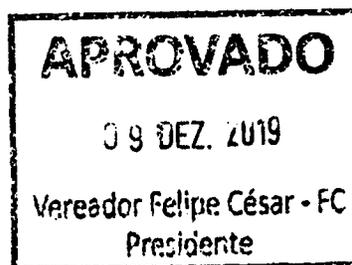
REQUERIMENTO Nº 3820/2019

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS DO PARQUE INFANTIL DO BAIRRO DO CRISPIM.

PROTOCOLO GERAL Nº 4534/2019

Data: 09/12/2019 - Horário: 11:55



Senhor Presidente,

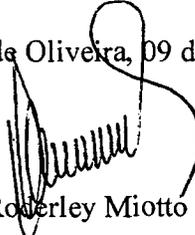
Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando, que através de denúncias de moradores, os brinquedos do parque infantil da praça referenciada acima, precisam de manutenção;

Considerando que a prefeitura esteve no local e levaram os brinquedos para manutenção e até o momento não retornaram para a praça.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências em relação a manutenção dos brinquedos do parque infantil do bairro do Crispim.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de Dezembro de 2019.


Vereador Roderley Miotto